



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2026

Prova 24

9.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais referentes à disciplina.

Caraterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

O/a aluno/a realiza a prova no computador.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos abordados na disciplina e está organizada por três grupos de questões.

Material

Computador com o software necessário para a realização da prova (Windows e Microsoft Office). Dispositivo externo para fazer uma cópia dos ficheiros e pastas que o/a discente usou/editou/criou durante a prova. Todos os materiais anteriormente referidos são disponibilizados pela escola. O/a aluno/a deve trazer uma caneta azul/preta de tinta indelével.

Duração

90 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas irreconhecíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

O/a discente deve elaborar apenas uma resposta por exercício que deve ser guardada no local especificado.

As classificações a atribuir em determinado item refletem o nível de demonstração de conhecimentos, a coerência, a clareza e a precisão das respostas.